



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO Nº 1.346, DE 26 DE AGOSTO DE 2021



Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2016.

Projeto nº 6/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2016, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.

JURACI SCHEFFER
Presidente

ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR
1º Vice-Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário